



PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102	n. 92	São Paulo	sábado, 16 de maio de 1992
--------	-------	-----------	----------------------------

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretário: MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO

COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS — CPOS

Diretor Presidente: ALDO JOSÉ GAZONI

BOLETIM DE PREÇOS

Nº 88

1.º = ABRIL 1992

INTRODUÇÃO

Os preços unitários dos serviços constantes deste boletim foram compostos utilizando-se:

a) índices de consumo unitário de insumos, calculados e/ou estabelecidos através da experiência própria da Companhia, contemplando, conforme o caso, perdas normais inevitáveis.

b) preços de insumos (materiais, mão de obra, equipamentos e serviços especializados) atualizados mensalmente, considerando:

materiais: preço posto obra no município de São Paulo c/ todos os impostos inclusos (ICM, IPI, etc) e despesas eventuais c/ embalagens, transportes, etc.

mão de obra: salário horário médio de cada categoria profissional, apropriado no município de São Paulo, acrescido de Encargos Sociais de 134%, conforme composição demonstrativa.

equipamentos: custo horário médio do equipamento básico, estabelecido a partir do seu valor de reposição, computando-se depreciação, juros, consumos de combustível e lubrificantes, operação (quando for o caso) e manutenções preventiva e corretiva.

serviços especializados: preço unitário praticado por empresas especializadas, normalmente subcontratadas pela Construtora Principal.

c) Taxa de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) de 40%, abrangendo:

Instalação e manutenção do Canteiro inclusive administração local, topografia, sondagem, detalhamento do projeto, controle tecnológico e "as built".

Mobilizações necessárias de pessoal e equipamentos.

Transporte adicional p/ obras fora do município de São Paulo.

Administração central da Construtora.

Equipamentos gerais não incluídos no custo direto.

Despesas financeiras.

Lucro esperado do Construtor.

Os preços unitários dos insumos listados no código 500000 deste boletim, são preços médios praticados pelo mercado, no município de São Paulo, no mês em referência, e não contemplam taxa de BDI.



GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR